



## PROCESSO Nº 004/2019

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 002/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**REMETENTE** MESA DIRETORA DA CÂMARA

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

PROJETO DE LEI Nº 002/2019, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO, QUE ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.499, DE 22 DE JANEIRO DE 2016, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Reajuste gratificações servidores efetivos).



PROJETO DE LEI DE Nº 002 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019



ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.499, DE 22 DE JANEIRO DE 2016, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE APROVA:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II, da Lei Municipal Nº 1.499, de 22 de janeiro de 2016, que trata do reajuste de salário e gratificações, dos servidores efetivos do poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2019.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Clenilda Chaves Aprígio*

CLENILDA CHAVES APRÍGIO - PRESIDENTE

*Francisco Brito de Moraes*

FRANCISCO BRITO DE MORAIS - 1º VICE-PRESIDENTE

*José Marcondes Andrade*

JOSÉ MARCONDES ANDRADE - 2º VICE-PRESIDENTE

*Marcos Aurélio de Araújo*

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO

*Francisco Feitosa Guimarães*

FRANCISCO FEITOSA GUIMARAES - 2º SECRETÁRIO



## ANEXO II

PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 001/2019, QUE  
ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.499, DE 22 DE  
JANEIRO DE 2016.

### QUADRO DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40 HS	R\$ 998,00	R\$ 900,00	R\$ 1.898,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 HS	R\$ 998,00	R\$ 900,00	R\$ 1.898,00
DIGITADOR	40 HS	R\$ 998,00	R\$ 450,00	R\$ 1.448,00
MENSAGEIRO	40 HS	R\$ 998,00	R\$ 350,00	R\$ 1.348,00
MOTORISTA A/B	40 HS	R\$ 998,00	R\$ 300,00	R\$ 1.298,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HS	R\$ 998,00	R\$ 150,00	R\$ 1.148,00

*Clenilda Chaves Aprígio*  
CLENILDA CHAVES APRÍGIO - PRESIDENTE

*Francisco Brito de Moraes*  
FRANCISCO BRITO DE MORAIS - 1ª VICE-PRESIDENTE

*Jose Marcando Andrade*  
JOSE MARCONDES ANDRADE - 2º VICE-PRESIDENTE

*Marcos Aurélio de Araújo*  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO

*Francisco Feitosa Guimarães*  
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES - 2º SECRETÁRIO



ENCAMINHA A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 002/2019, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO, QUE ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.499, DE 22 DE JANEIRO DE 2016, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Reajuste gratificações servidores efetivos);

*Clenilda Chaves Aprígio*

**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

04 de fevereiro de 2019

*Raimundo Lucieudo de Sousa SENA*

**RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Recebido: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 002/2019, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO, QUE ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.499, DE 22 DE JANEIRO DE 2016, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Reajuste gratificações servidores efetivos);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 003/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, QUE DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE TRAVESSA BIBIA CABELEIREIRA.

*Clenilda Chaves Aprígio*

**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

04 de fevereiro de 2019

*Marcos Aurélio de Araújo*

**MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



PARECER CONJUNTO Nº 007/2019.

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E  
ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.



PROCESSO Nº 004/2019.

RELATOR: RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

**DO RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre o **PROJETO DE LEI Nº 002/2019**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO, QUE ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.499, DE 22 DE JANEIRO DE 2016, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Reajuste gratificações servidores efetivos);

Lido na 3ª Sessão Ordinária, do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura e encaminhado às Comissões competentes para elaboração do parecer técnico, por parte das Comissões de: Legislação, Justiça e da Cidadania e de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização.

Na forma do art. 89, do Regimento Interno, reuniram-se os membros das referidas comissões que de forma unânime indicaram o Vereador RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA, como relator da matéria.

**DOS FATOS**

**PROJETO DE LEI Nº 002/2019**, trata do reajuste de salário e gratificações, dos servidores efetivos do poder Legislativo Municipal.

Quanto ao mérito não há, pois, quaisquer empecilhos na legislação que inviabilize a aprovação da presente proposição.

**DO PARECER**



Ante o exposto, esta Relatoria opina pelo ACATAMENTO e aprovação das presentes proposições pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 23 de janeiro de 2019.

*Raimundo Lucieudo de Sousa SENA*  
VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

*Adarliecio Keully de Almeida Costa*  
VEREADOR ADARLIECIO KEULLY DE ALMEIDA COSTA

*Francisco Feitosa Guimarães*  
VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

*Marcos Aurélio de Araújo*  
VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

*Lindalva Batista Linhares*  
VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES




**4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 002/2019, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO, QUE ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.499, DE 22 DE JANEIRO DE 2016, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Reajuste gratificações servidores efetivos).**

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes				X
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			
<i>CLENILDA CHAVES APRÍGIO- PRESIDENTE</i> <i>Art. 57- REG. INT. - (Vota matéria de 2/3 ou desempate)</i>				

**RESULTADO:**

APROVADO por: ( ) unanimidade (4) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções (1) ausentes

  
\_\_\_\_\_  
**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**  
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.





A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 002/2019, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.

*ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.499, DE 22 DE JANEIRO DE 2016, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo II, da Lei Municipal Nº 1.499, de 22 de janeiro de 2016, que trata do reajuste de salário e gratificações, dos servidores efetivos do poder Legislativo Municipal.

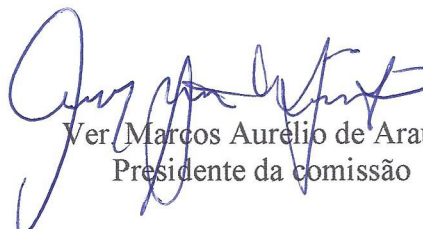
**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2019.

#### ANEXO II

**PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 001/2019, QUE ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.499, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.**

#### **QUADRO DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40 HS	R\$ 998,00	R\$ 900,00	R\$ 1.898,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 HS	R\$ 998,00	R\$ 900,00	R\$ 1.898,00
DIGITADOR	40 HS	R\$ 998,00	R\$ 450,00	R\$ 1.448,00
MENSAGEIRO	40 HS	R\$ 998,00	R\$ 350,00	R\$ 1.348,00
MOTORISTA A/B	40 HS	R\$ 998,00	R\$ 300,00	R\$ 1.298,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HS	R\$ 998,00	R\$ 150,00	R\$ 1.148,00

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente da comissão